



## PORTARIA Nº 129, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os fiscais do **Contrato nº 03/2020** - Pinhais, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO - COOPERLARGO.**, no âmbito do Campus Pinhais.

FISCAL TITULAR: CAMILA NUNES VIEIRA / SIAPE 2325764

FISCAL SUBSTITUTO: ANDRIUS FELIPE ROQUE / SIAPE 2192560

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e com efeitos retroativos de 23 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 08/12/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010241** e o código CRC **25A397B1**.